

Novas ações musicológicas em prol do patrimônio musical no Brasil¹

Pedro Ivo Vieira e Assis Araújo
Universidade Federal da Bahia | Orcid: 0000-0001-7551-7184

Resumo

Em 2018, defendi minha tese de doutorado que teve como objetivo a identificação e discussão dos problemas relativos ao patrimônio documental musical, confrontando-os com ferramentas de catalogação e pesquisa: as bases de dados RISM-Brasil e RiDIM-Brasil. Tais ferramentas, desenvolvidas no decurso da tese, tem como propósito resolver o desconhecimento tanto em termos quantitativos quanto qualitativos do nosso patrimônio, subsidiando a decisão política de investimentos financeiros em prol da salvaguarda do referido patrimônio. O objetivo deste artigo é apresentar o desenvolvimento de ações empreendidas pós doutoramento, visando resguardar nossa memória musical e melhorar o acesso às fontes documentais relativas à música. Vale ressaltar que essas ações foram realizadas em parceria com o Acervo de Documentação Histórica Musical da UFBA (ADoHM-UFBA), no âmbito do Núcleo de Estudos Musicológicos da UFBA (NEMUS-UFBA).

New Musicological Actions in Defense of Brazilian Musical Heritage

Abstract

In 2018, I defended my dissertation which had the objective of identifying and discussing problems related to musical documental heritage, confronting those with two specific catalog and research tools, the RISM-Brasil and RiDIM-Brasil databases. Such tools, developed during the course of the thesis, aim to solve the problem of the unawareness of our heritage, both in quantitative and qualitative terms, thus providing subsidies for political decision for the appropriate financial investments for the sake of safeguarding the musical documental heritage. This article aims to present the development of actions undertaken in post-doctorate to safeguard our musical memory and improve access to music-related documental sources. It is noteworthy that these actions were carried out in partnership with the *Acervo de Documentação Histórica Musical da UFBA* (ADoHM-UFBA), within the scope of the *Núcleo de Estudos Musicológicos da UFBA* (NEMUS-UFBA).

Nuevas acciones musicológicas en defensa del patrimonio musical brasileño

Resumen

En 2018 defendí mi tesis doctoral que tenía como objetivo identificar y discutir los problemas relacionados con el patrimonio documental musical, enfrentándolos con dos herramientas de catalogación e investigación: las bases de datos RISM-Brasil y RiDIM-Brasil. Tales herramientas, desarrolladas en el transcurso de la tesis, tienen como objetivo resolver el problema del desconocimiento tanto en términos cuantitativos como cualitativos de nuestro patrimonio, auxiliando a la decisión política de oportunas inversiones financieras a favor de la salvaguarda del referido patrimonio. El objetivo de este artículo es dar a conocer el desarrollo de acciones realizadas tras el doctorado, que objetivan salvaguardar nuestra memoria musical y mejorar el acceso a sus fuentes documentales. Cabe destacar que estas acciones se realizaron con apoyo del Acervo de Documentação Histórica Musical da UFBA (ADoHM-UFBA), en el ámbito del Núcleo de Estudos Musicológicos da UFBA (NEMUS-UFBA).

1 Esta é uma versão revisada de parte do segundo capítulo da minha tese, sendo ampliada com novas ações surgidas e realizadas após o doutorado.

I ntrodução

Nesse texto, consideraremos o patrimônio como o legado que herdamos dos nossos antepassados e que transmitimos para gerações futuras, seja ele um bem ou um conjunto de bens, que podem ser de natureza material (prédios, monumentos, conjuntos urbanos, artefatos, documentos musicográficos, instrumentos, obra de arte etc.) ou imaterial (saberes, práticas, formas de saberes, forma de expressão, cerimônias e festas religiosas, danças, músicas, lendas, contos, costumes etc.). De acordo com a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988,

Art. 216. Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I- as formas de expressão; II- os modos de criar, fazer e viver; III- as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico. (BRÁSIL, 1988, p. 120)

Sendo o documento um registro de informações, independente do seu gênero ou suporte, com uma função corrente e podendo ter um valor para a memória coletiva da sociedade, podemos então considerá-lo como patrimônio material, visto que se trata de bens tangíveis. Nesse sentido, incluímos a música como patrimônio documental musical, nos apoiando também na concepção de Cotta (2006a, p. 26) que afirma que a música, enquanto patrimônio, possui duas dimensões: uma imaterial e fenomenológica (registrada em documentos iconográficos, sonoros e/ou audiovisuais) e outra material de caráter linguístico e semiológico (registradas em documentos musicográficos). Cotta (2006b, p. 42) ainda ressalta que por muito tempo a noção tradicional de patrimônio cultural esteve ligada ao conceito de patrimônio material, não deixando um espaço definido para a música no patrimônio cultural, nem tão pouco no documental, tendo como consequência a falta de políticas públicas para a preservação dos acervos de música.

As iniciativas para a salvaguarda do patrimônio documental musical, no Brasil, foram empreendidas principalmente por musicólogos, como, por exemplo, as conclusões do III Simpósio Latino-Americano de Musicologia (SLAM) no ano de 1999, em Curitiba, que apresentou diretrizes para a preservação e acesso à memória musical latino-americana (III SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE MUSICOLOGIA, 1999). Tais ações foram refletidas tanto nas conclusões do IV Encontro de Musicologia Histórica (EMH) no ano de 2000, em Juiz de Fora, com considerações para a promoção de ações ligadas à preservação, ao acesso e à difusão do patrimônio musical brasileiro (IV ENCONTRO DE MUSICOLOGIA HISTÓRICA, 2000), quanto na carta de agosto de 2016, produzida durante o XXVI Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM), em Belo Horizonte, pelos seus associados. Nessa última, eles solicitam a atenção dos sistemas de governo, instituições e responsáveis pela gestão do patrimônio público, para a salvaguarda, tratamento e acesso aos acervos musicais históricos brasileiros (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA,

2016). Não obstante, o processo histórico nem sempre foi favorável à preservação do patrimônio documental musical.

Panorama da situação dos documentos musicais

A situação em que se encontra atualmente o patrimônio documental musical no Brasil denuncia o grau de negligência que os nossos acervos de música sofreram ao longo de séculos por parte de indivíduos e instituições que pareciam (e, por vezes, ainda parecem) ignorar completamente o valor histórico e cultural da documentação por eles possuída. Para uma melhor compreensão dos problemas que o nosso patrimônio ainda sofre, separamos eles em duas categorias: **problemas inerentes**, ou seja, aqueles que estão intrinsecamente ligados ao suporte; e os **problemas históricos**, surgidos por uma questão cultural, política-institucional ou mesmo territorial.

Dentre os problemas inerentes, destacam-se a **degradação do suporte**, que pode se dar **por meio de agentes internos** (ou seja, pelo tipo de material que constitui o suporte); **físico-químicos** (que são os poluentes, temperatura, umidade relativa do ar e radiação da luz natural ou artificial); e **biológicos** (insetos, roedores, fungos, bactérias e o próprio homem). E, no caso dos documentos eletrônicos, a **obsolescência**, diminuição da vida útil e da integridade da informação devido ao progresso técnico ou avanço da tecnologia.

Com relação aos problemas históricos, observamos cinco itens:

1. **Deslocamento de fundos**, como, por exemplo, a documentação jesuítica deslocada do Brasil para a Europa (HOLLER, 2006, p. 79), grande parte dos manuscritos do acervo da Biblioteca Real deslocados do Brasil para Portugal (FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL, 2014, [n.p.]), a coleção privada de Guilherme de Melo – deslocada de Salvador para o Rio de Janeiro –, toda documentação histórica do norte e nordeste da Ordem do Carmo, as obras de Ernst Widmer e parte da produção musical de Nikolau Kokron (SOTUYO BLANCO, 2006, p. 59).
2. **Colecionismo e fragmentação de fundos**, prática de colecionar manuscritos musicais, implicando a seleção de documentos sob um determinado critério, resultando na fragmentação dos arquivos, destruição documental e prejuízos em termos de informação (COTTA, 2006a, p. 25).
3. **Fetichismo**, a valorização do documento como um “objeto de culto”, resultando na inacessibilidade da informação do documento (COTTA, 2000, p. 16).
4. **Destruição física** ocasionada, dentre outros motivos, quando o detentor do acervo não tem mais relação afetiva com o mesmo. Quando o compositor, regente ou músico morre, a família geralmente preserva seu acervo por ter um vínculo afetivo com o que a documentação representa. Entretanto, nas gerações posteriores, esse afeto vai se perdendo, até que a documentação nada mais representa. Então ela passa a ser considerada apenas como “papéis velhos” e, conseqüentemente, destruída (COTTA, 2000, p. 12-13) ou gravemente danificada (LIMA, 2004).
5. **Finalmente**, a **segurança**, a **falta de difusão**, de **acessibilidade**, a **má gestão** e, com ela, o **tratamento, manuseio e acondicionamento inadequados**, junto à **infraestrutura muitas vezes inexistente ou inadequada**. Como exemplos,

podemos citar o caso do incêndio do apartamento do marchand e colecionador de arte Jean Boghici, em Copacabana, Rio de Janeiro, destruindo obras como “Samba” de Di Cavalcanti (G1, 2012); o inadequado tratamento proposto para o acervo do Padre João Mohana, localizado no Arquivo Público do Maranhão, no âmbito do curso de biblioteconomia da UFMA (REPRESENTAÇÃO DESCRITIVA II, 2017); ou, dentre muitos outros, o caso dos manuscritos do músico paranaense José da Cruz encontrados numa usina de reciclagem de papel em Curitiba, Paraná (OTTO, 2015, p. 28).

A produção de documentação relativa à música na historiografia

Do século XVI ao XIX, foram produzidos no Brasil diversos documentos relativos à cultura musical. Até o século XVII, as fontes eram geradas principalmente por estrangeiros que tinham como intuito investigar o novo mundo. Podemos citar como exemplos as cartas dos jesuítas, os fragmentos de documentos musicográficos (melodias indígenas) deixados pelo viajante Jean de Léry e as xilografuras (documentos iconográficos) do alemão Hans Staden (Cf. ARAUJO, 2018, p. 104-106). Embora essa produção tenha sido intensa, o fato de terem sido produzidas por exploradores pode ter sido um vetor que dificultou a sobrevivência e/ou permanência de tais fontes no país.

No século XVII, apesar de alguns autores confirmarem alguns tipos documentais produzidos nesse período, como os textos de Gregório de Mattos e livros de canto de órgão, cartapácios e papéis de música (cf. BUDAZ, 2006, p. 19; TRINDADE; CASTAGNA, 1996, p. 16), tais fontes musicais parecem ter ficado perdidas no tempo e espaço.

Já no século XVIII, embora tenham surgido informações mais detalhadas sobre a prática musical no Brasil, registradas em documentos textuais e iconográficos, produzidos por viajantes e expedidores (cf. KIEFFER, 1996, p. 136), ainda apresenta inúmeras lacunas em termos de documentação musical.

A partir do século XIX, com o decreto de abertura dos portos às nações amigas, promulgado em 1808 pelo Príncipe Regente de Portugal, Dom João de Bragança, viajantes europeus passaram a visitar o Brasil com mais frequência, com o objetivo de descrever detalhadamente ao seu país de origem, o Novo Mundo. Esses viajantes acabaram por nos fornecer documentos iconográficos, musicográficos e textuais.

Só no início do século XIX é que os viajantes nos fornecem testemunhos em maior quantidade: relatos, iconografia e música grafada, esclarecimentos importantíssimos para a reconstituição, principalmente, da música popular e de salão do período e para a interpretação de partituras análogas de fins do século XVIII (KIEFFER, 1996, p. 136).

Conforme Kieffer (1996, p. 137), as 20 modinhas portuguesas (Joaquim Manoel da Câmara) e as Cantigas populares Brasileiras e Melodias Indígenas (Spix e Martius), são “os principais documentos recolhidos pelos viajantes na primeira metade do século XIX”.

No final do século XIX, surgem os primeiros registros sonoros em fonógrafo, aparelho inventado pelo francês Charles Cross e construído por Thomas Alva Edison em 1877 (PICCINO, 2005, p. 3). De acordo com Tinhorão (1981, p. 16), a notícia do periódico *Jornal do Commercio* do Rio de Janeiro, em novembro de 1889, fora um fato importante para a “história das gravações no Brasil”.

Hontem, às 7 horas da noite, houve no Palácio Isabel experiencias phonographicas, a que assistirão Suas Altezas a Princeza Imperial, o Sr. Conde d'Eu e seus augustos filhos os Principes Grão-Pará e D. Augusto, acompanhados de seus professores o Barão de Ramiz Galvão e o tenente-coronel Dr. Manoel Peixoto Cursino do Amarante. Antes que começassem as experiencias, o Sr. commendador Carlos Monteiro, a pedido do tenente-coronel Amarante, explicou aos jovens Principes a parte technica do phonographo. Forão reproduzidos em seguida pelo aparelho diversos phonogrammas de canto e de instrumentos de musica, e o de S. M. o Imperador, a que nos referimos ao dar noticia das experiencias feitas no paço da cidade e no qual tambem fallarão SS. AA. a Princeza Imperial, o Sr. Conde d'Eu e Principe D. Pedro Augusto. Os Principes do Grão-Pará e D. Augusto declararão que haviam reconhecido perfeitamente as quatro vozes. Em seguida o Principe do Grão-Pará falou e o Principe D. Augusto solfejou, sendo logo depois reproduzido este phonogramma com toda a nitidez. Retirarão-se os jovens Principes e continuarão as experiencias com diversos phonogrammas de fala, de canto e de instrumentos de musica. Nessa occasião ouviu S. A. a Princeza Imperial um phonogramma, mandado de Londres pelo Dr. Beltrão, secretario ali da legação brasileira. Achavão-se no Palacio Isabel os Srs. Barão e Baroneza de Muritiba, Baroneza de Suruhy e suas filhas, tres filhas do Sr. Visconde da Penha, o Sr. tenente-coronel Lassance, o estatuario Bernardelli e outras pessoas. Forão muito apreciados todos os phonogrammas, com especialidade os de canto e de instrumentos de musica. As experiencias terminarão às 10 horas. Amanhã o Sr. commendador Carlos Monteiro apresentará o phonographo no palacio do Sr. Principe D. Pedro Augusto; e brevemente, na casa n. 133 da rua do Ouvidor, serão feiras experiencias para a imprensa fluminense. (JORNAL DO COMMECIO, 1889, p. 1)

Apesar da ampliação observada dos tipos documentais relativos à música, produzidos nos períodos mencionados acima, as fontes musicais são pouco conhecidas. A Tabela 1 inclui os gêneros documentais relativos à cultura musical no Brasil.

Tabela 1. Gêneros documentais relativos à música do século XVI ao XIX

PERÍODO	GÊNERO DOCUMENTAL
Século XVI	Textual (cartas dos jesuítas) Musicográfico (fragmentos Jean de Léry) Iconográfico (xilogramas Hans Staden)
Século XVII	Textual (Gregório de Mattos) Musicográfico (livros de canto de órgão, cartapácios e papéis de música) Iconográfico
Século XVIII	Textual (viajantes e expedidores) Musicográfico Iconográfico
Século XIX	Textual (viajantes europeus) Musicográfico Iconográfico Sonoro (final do século XIX)

Fonte: Araújo (2018, p. 107)

Após analisarmos em quais circunstâncias a documentação musical surgiu na historiografia da música no Brasil, iremos expor a maneira como os historiadores da música no

Brasil lidavam com as fontes documentais para fundamentar seus textos, durante o período de desenvolvimento de uma Musicologia ainda de forma incipiente no país.

Guilherme de Mello

Entre os livros que tratam sobre história da música no Brasil (ou brasileira), *A Música no Brasil: desde os tempos coloniais até o primeiro decênio da república* (1908) de Guilherme de Mello é considerado o primeiro livro do gênero entre os musicólogos brasileiros. Publicado em 1908, na cidade de Salvador, Bahia, o livro se apresenta no cenário da pesquisa musicológica brasileira como referência para autores que se ocupam do tema. Mello (1947, p. ix) revela ter feito seu trabalho com base na pesquisa documental realizada no Instituto Geográfico e Histórico da Bahia e no Real Gabinete Português de Leitura de Salvador. Para Bromberg (2011, p. 435), “o trabalho de Mello é exemplo da preocupação com o documento, pelo esforço da análise objetiva e do trabalho de arquivo”. Entretanto, Leoni afirma que, Mello não deixa claro, no decorrer de sua narrativa, de onde vêm as fontes, não dando, muitas vezes, as devidas referências.

É um tanto difícil perceber no livro de Guilherme de Melo quais ideias são suas e quais são repetidas de outros autores. A absoluta falta de notas e referências bibliográficas impedem que se identifique como chegou às suas afirmações. De maneira um tanto velada ele indica que a biografia do padre José Maurício havia sido feita por Araújo Porto Alegre. Depois, sem deixar isso claro, incorporou ao seu texto páginas inteiras do artigo “Iconografia brasileira” do mesmo autor, sem alterar uma vírgula sequer (LEONI, 2010, p. 104)

De acordo com Benetti (2016, p. 262), Mello é considerado na literatura musicológica crítica contemporânea um “provinciano, sem critérios claros de periodização, além de apresentar discussões irrelevantes, inatuais e descontextualizadas”. O autor ainda ressalta que Mello “tende a ser apontado pela falta de academicismo, por emitir argumentos contraditórios e de pouco embasamento, por ocupar-se de temas de relevância questionável no contexto nacional e, ainda, pela parcialidade nos julgamentos de valor” (Idem, p. 163). Entretanto, Benetti (2015, p. 15) também afirma que há algumas tendências e ideologias da época que precisam ser ponderadas para contextualizar a obra. Além disso, apesar das críticas, o livro de Mello foi influência para muitos dos livros mais difundidos nas décadas seguintes à publicação.

Vincenzo Cernicchiario

Em 1926 surge o livro *Storia della Musica nel Brasile* do italiano Vincenzo Cernicchiario, publicado em Milão. Conforme Bromberg (2011, p. 425), Cernicchiario aborda “variadas formas das atividades musicais”, como biografias de compositores e músicos, o ensino musical, as instituições como orquestras e associações musicais, o movimento operístico e os concertos nacionais e estrangeiros no Brasil. Para Azevedo (1956, p. 379), a obra de Cernicchiario é “de cunho eurocentrista”. Azevedo (2014, p. 61) ressalta que o livro deve ser lido com precaução, pois muitos dos eventos descritos pelo autor tiveram sua participação ativa como músico profissional, não sendo, portanto, parcial na sua história.

O livro está organizado pela superposição de cortes cronológicos (1549-1763, 1844-1889, por exemplo) e cortes por especialidade musical (cantores, pianistas, violinistas, compositores de música lírica, sinfônica e de câmara, por exemplo). O livro de Cernicchiaro está crivado de imprecisões: datas, erradas, lugares confundidos, nomes redigidos de forma criativa (VERMES, 2011, p. 334)

Cernicchiaro relata que suas fontes foram documentos, notícias e fragmentos históricos que pesquisou em arquivos.

Quando empreendi o trabalho deste livro, [...] trabalho realizado sem pouco esforço, me dando lugar para recolher documentos, notícias, fragmentos históricos, procurados nos arquivos do passado e, ainda mais, na memória de uma longa formação de vida artística, eu sabia que esta terra quente e fecunda, que se tornou querida para mim por tantos laços afetivos, tinha filhos ilustres na arte da música, muitos dos quais estavam escondidos no túmulo do anonimato. (CERNICCHIARO, 1926, p. 3)²

Segundo Manuel Veiga (2010, p. 14), “Cernicchiaro chega ao ponto de fazer erros de tradução na leitura de Mello e daí criar gente que nunca existiu e multiplicar canções”. Como consequência, os erros foram disseminados sendo encontrados em “dicionários e enciclopédias de onde dificilmente sairão”.

Renato Almeida

No mesmo ano da obra de Cernicchiaro, é lançado o livro *História da Música Brasileira* (1926), de Renato Almeida, publicado cerca de vinte anos após o livro de Guilherme de Mello (BROMBERG, 2011, p. 418). Formado em Direito, Almeida colaborou com a historiografia da música no Brasil com periódicos (em sua maioria não musicais). No prefácio de seu livro, Almeida nos informa que seu trabalho consistia num resumo das impressões e dados históricos que lhe permitiriam concluir pela afirmação de uma música brasileira (ALMEIDA, 1948, p. xi). Conforme Leoni (2010, p. 105), Almeida considera José Maurício Nunes Garcia como o marco histórico e identitário da música no Brasil, fazendo uma divisão aristocrática entre o popular e o erudito, entendendo que o popular não influenciava o erudito.

De acordo com Bromberg (2011, p. 424), o trabalho de Almeida foi documentado com transcrições de melodias e textos sobre elas, fornecidos por “pessoas de reconhecida autoridade” (ALMEIDA, 1948, p. xi). Almeida também compilou uma vasta bibliografia de autores como “Alfredo Brandão, Artur Cesar Reis, especialista na Amazônia e membro do IHGB e Luis da Câmara Cascudo, além de figuras como o médico baiano Armando Sampaio Tavares reconhecido por sua grande erudição em literatura”. Segundo Andrade (2013, [n.p.]), em 1942, o livro de Renato de Almeida foi reeditado, reordenando os acontecimentos de forma mais clara e com uma visão mais equilibrada e lógica.

2 Original: *Quando intrapresi il lavoro de questo libro, trattando della Storia della Musica nel Brasile, lavoro condotto a termine con non lievi fatiche, dandomi dovunque a raccogliere documenti, notizie, frammenti storici, ricercati negli archivi del passato e più ancora nella ricordanza di un lungo tirocinio de vita artistica, sapevo che questa calda e feconda terra, a me divenuta cara per tanti legami de affeti, aveva avuto dei figli illustri nell'arte musicale, molti dei quali rimasero occulti nel sepolcro degli anonimi.*

Mário de Andrade

Por sua vez, Mário de Andrade realizou importantes publicações sobre a história da música no Brasil. Entre essas publicações, pode-se destacar o *Compêndio de História da Música Brasileira* (1929), que foi reeditado posteriormente com o título *Pequena História da Música* (1942).

Na primeira edição, Andrade resumiu “impressões” e “dados históricos” que afirmavam a “existência de uma música brasileira” (ANDRADE, 1933, p. xi). Segundo o autor, as fontes eram ainda escassas e somente na segunda edição do compêndio pôde ampliar sua pesquisa juntando documentos textuais e musicográficos. Andrade relata que

as conclusões e as ideias gerais da primeira edição se mantêm mais ou menos intactas [na segunda edição, sendo inédito apenas] a construção, as dimensões, a matéria nele contida, as pesquisas feitas e o material colhido, compilado e verificado (ANDRADE, 1933, p. xi).

De acordo com Contier (1994, p. 33), Mário de Andrade priorizava “a pesquisa do folclore” pois esta era a “principal fonte temática e técnica do compositor erudito preocupado com a criação de uma música nacionalista e brasileira”.

Maria Luiza de Queiroz Amancio dos Santos

Maria Luiza de Queiroz Amancio dos Santos, conhecida também como Iza Queiroz Santos, publicou no ano de 1961 o livro *Origem e evolução da música em Portugal e sua influência no Brasil*. O livro é dividido em duas partes, a primeira relacionada à história da música em Portugal e uma segunda sobre a música no Brasil. A autora fez um grande levantamento de fontes documentais, incluindo reproduções de manuscritos musicais, ilustrações de instrumentos, imagens de fotografias de compositores, entre outros. Entretanto, muitas vezes a autora não menciona a origem da fonte.

Francisco Acquarone

No ano de 1948, o artista plástico Francisco Acquarone escreveu o livro *História da Música Brasileira*, que segundo o próprio Acquarone (1948, p. 7), não apresenta uma análise técnica da música (compositores ou períodos), apenas uma biografia musical do Brasil. O autor dispensa em seu livro citar nome de autores e de livros.

sempre impliquei com tais demonstrações de erudição fácil. Que adianta, realmente, ao leitor uma lista numerosa de autores, cuja citação nem sempre serve para autenticar a veracidade do que está escrito? As “bibliografias” trazem-me à lembrança o hábito de certos conversadores que insistem em afirmar: “Asseguro-lhe que não estou mentindo. Se você duvida, pode perguntar a fulano ou beltrano...” (ACQUARONE, 1948, p. 11-12).

Apesar do que foi dito anteriormente, o autor nos informa em seu livro que Luiz Heitor e Henrique Foreis foram grandes referências para o seu trabalho, além de artistas, compositores, virtuosos, dançarinos etc., que facilitaram o acesso e uso dos arquivos (públi-

cos e privados) cedendo-lhe também elementos para as ilustrações do livro, lhe conferindo valor iconográfico musical. A obra se encontra repleta de iconografias (fotos e desenhos), das mais simples às mais sofisticadas, que ilustram cada passagem relatada pelo autor, cuja análise e discussão ultrapassa os limites deste trabalho.

Luiz Heitor Corrêa de Azevedo

Luiz Heitor Corrêa de Azevedo, autor do livro *150 Anos de Música no Brasil* (1800- 1950) (1956), defendeu a busca das origens para a legitimação da música brasileira, onde obras de um mais remoto passado “pudessem criar um elo, formando uma linhagem de antecedentes até as obras atuais” (BROMBERG, 2011, p. 425).

A música brasileira que o historiador pode apreciar à luz da crítica começa com o século XIX. Pelo menos até agora nossos conhecimentos de um mais remoto passado musical não permitem ao estudioso, salvo exceções inexpressivas, compulsar documentação que o habilite a julgar, segundo o seu critério, as produções dos mestres que o ilustraram. (AZEVEDO, 1956, p. 18)

Sua obra está estruturada em duas partes (século XIX e XX) e faz uma cronologia organizando em seu texto as obras e seus respectivos compositores, visando, conforme Bromberg (2011, p. 425), “criar uma relação de causa e efeito entre elas”. Luiz Heitor pontua em seu texto a importância da documentação para reconstituir a música dentro do panorama geral da música no Brasil (AZEVEDO, 1956, p. 18).

Bruno Kiefer

Bruno Kiefer em seu livro *A História da Música Brasileira: dos primórdios ao início do século XX* (1976), sugere uma longa abordagem do tema organizando cronologicamente os capítulos e a nomeação de personagens. Kiefer ressalva no preâmbulo de seu livro a dificuldade de encontrar “obras didáticas atualizadas, em dia com as pesquisas mais recentes, da falta de partitura, de gravações” (KIEFER, 1976, p. 7). A partir do preâmbulo, pode-se concluir também que seu trabalho se valeu de informações e fontes documentais fornecidas tanto pela Biblioteca Nacional assim como por musicólogos como Francisco Curt Lange, Cleofe Person de Mattos, Olivier Toni, Régis Duprat, Mozart de Araújo e Ênio de Freitas e Castro.

Devemos também gratidão pela colaboração valiosa a Mercedes Reis Pequeno, chefe da Seção de Música da Biblioteca Nacional; a Cleofe Person de Mattos, autora de monumental obra sobre o Pe. José Maurício Nunes Garcia; a Olivier Toni que nos forneceu dados preciosos sobre a Escola Mineira; a Régis Duprat, musicólogo de primeira qualidade; a Francisco Curt Lange, pelo material fornecido; a Mozart de Araújo e Ênio de Freitas e Castro por indicações preciosas e material cedido (KIEFER, 1976, p. 8)

Vasco Mariz

A História da Música no Brasil (1981) escrita por Vasco Mariz, sob encomenda do então diretor-presidente da editora Civilização Brasileira, Ênio Silveira, tinha “a motivação de preencher o vazio criado pela ausência de uma obra global, já que o notável livro de Renato Almeida, publicado em 1942, está esgotado há muito e não foi reeditado” (MARIZ, 1994, p. 23). Segundo Mariz, o objetivo do seu livro era servir fundamento para estudos futuros.

No período de sua pesquisa para o livro, Mariz residia em Israel, o que dificultou um pouco seu trabalho. Porém, Mariz (1994, p. 24) relata que conseguiu organizar uma forma de reunir suas informações através de “correspondência com amigos residentes no Rio de Janeiro e São Paulo”. Além disso, esteve algumas vezes “em Paris conversando com Luiz Heitor, consultando sua esplêndida biblioteca e tirando cópias de inúmeros documentos, artigos e até livros inteiros”. Podemos então concluir que, apesar da dificuldade da distância em que o autor se encontrava, pôde reunir alguns documentos relativos à música que serviram de alicerce ao seu trabalho. Por já existir outras publicações sobre o tema, Mariz teve uma melhor condição de recursos bibliográficos sobre a Música no Brasil.

A atividade musicológica no Brasil

Até a década de 1940 a atividade musicológica no Brasil consistia na produção de textos sobre a música no país. Foi, portanto, a partir da publicação do Tomo VI do *Boletín Latino-Americano de Música* (em diante BLAM), realizado em 1946 por Curt Lange, que a Musicologia brasileira passou a ter um enfoque mais científico, preocupando-se também com outras áreas afins. O musicólogo Curt Lange foi o principal destaque deste período, sendo o primeiro pesquisador a levantar o patrimônio histórico documental musical brasileiro. Neste mesmo período, Curt Lange passou a dedicar-se à pesquisa sobre a música brasileira do período colonial, reunindo centenas de antigos manuscritos musicais, realizando pesquisa de campo e fazendo contato com bandas e famílias de músicos nas cidades do interior de Minas Gerais. O trabalho de Lange fez reviver a memória de uma atividade musical dos séculos XVIII e XIX (SOTUYO BLANCO, 2004, p. 93; COTTA, 2006c, p. 76).

Para Castagna (2008, p. 35), os métodos de Curt Lange “foram principalmente ligados à pesquisa arquivística, à arquivologia e à edição musical e, até pelo menos o final da década de 1950, não houve no Brasil outro pesquisador que desenvolvesse trabalho semelhante”. Entretanto, tais métodos estavam longe de serem condizentes com a arquivologia. Em entrevista com o jornalista Luís Antônio Giron, Curt Lange relatou que “recolheu” cerca de 800 manuscritos musicais em arquivos relativamente conservados em casas de família, todas compradas (GIRON, 1994). De acordo com Cotta (2000, p. 20), Curt Lange também trabalhou na “transcrição e estudo de documentos administrativos das corporações religiosas e das instituições políticas das vilas coloniais”. Contudo, este método de coleta realizado pelo musicólogo consistiu na seleção dos documentos sob um determinado critério científico ou artístico, desprezando, assim, outros documentos, quebrando laços orgânicos e contribuindo para sua destruição. Lange também teve a ideia de criar uma instituição no Brasil que tomasse conta do patrimônio musical por ele detectado. Entretanto, sua ideia

não foi concretizada (COTTA, 2009, p. 107). As pesquisas de Curt Lange estenderam-se até 1980, reunindo centenas de antigos manuscritos musicais e comprovando a existência de uma prática musical no período colonial do Brasil (notadamente em Minas Gerais).

A partir da década de 1960, a tradição da Musicologia histórica no Brasil passou a apoiar-se de forma mais criteriosa em conceitos e metodologias científicas, tendo interesse notadamente na crítica e revisão de fontes, embora ainda estivesse enraizado nos princípios positivistas (SOTUYO BLANCO, 2004, p. 94). Castagna (2008, p. 38) afirma que, neste período, os musicólogos brasileiros passam a utilizar a música preservada em manuscritos antigos como objeto de estudo e pesquisa, valorizando mais o estudo a partir das obras musicais.

Nesse mesmo período, Curt Lange inicia, o que parece ser, o primeiro curso de Musicologia na Universidade de São Paulo (USP) (COTTA, 2009, p. 289-290). Não obstante ao anterior, Bastos (1990, p. 66) afirma que o primeiro curso de graduação universitária em Musicologia no Brasil aconteceu no departamento de música da UnB, sob a direção de Regis Duprat. Entretanto, o autor não menciona nenhuma fonte para sustentar tal afirmação.

Por sua vez, Duprat desenvolveu pesquisas “cujo plano global integrava o levantamento, em fontes primárias, de parte considerável do passado musical paulista dos séculos XVII e XVIII” (DUPRAT, 2011, [p. 1]). Entre seus trabalhos destacam-se: o acervo das obras de André da Silva Gomes (1752-1844); as peças de Mogi das Cruzes “compostas e/ou copiadas em torno da principal figura de músico” (DUPRAT, 1999, p. ix), o mestre de capela de Mogi em 1729, Faustino do Prado Xavier³; e os motetos de Taubaté (São Paulo). Ele procurou firmar o resgate da música do passado como um dos principais objetivos da musicologia, defendendo a necessidade de se incorporar a música colonial à cultura brasileira, assim como a Europa fez com seus compositores – Machaut, Vivaldi, Haendel, entre outros. Em seu trabalho, Duprat relata que além de utilizar manuscritos musicais antigos, outros documentos (Inventários e Testamentos; Diários de Governação; Cartas Régias; Genealogias; Pastorais; etc.) também permitiram novas conclusões. Assim nos informa “sobre a riqueza e abrangência geográfica das atividades musicais integradas nos ofícios religiosos em época recuada da história da Capitania” (DUPRAT, 2011, [p. 1]).

Duprat documentou também partes de obras profanas numa série de cinco LPs, onde tenta reproduzir as peças, adaptando alguns instrumentos por já estarem em desuso na época. Essa forma de editar música foi também pioneira para a documentação musical, visto que, “os produtos da música popular brasileira do final do século XIX e inícios do século XX eram editados e popularizados a partir de edições originais circunscritas às reduções para piano” (DUPRAT, 2011).

Pelo seu lado, José Maria Neves (1943 – 2002) dedicou seu trabalho musicológico à preservação e divulgação do fazer musical da região do Campo das Vertentes, mais especifica-

3 Trindade e Castagna (1996, p. 19) levantam a hipótese de Faustino do Prado Xavier ser o copista dessa obra e não o autor: “A documentação do Grupo de Mogi das Cruzes compõe-se de 29 folhas, manuscritas por 10 a 15 copistas diferentes, três dos quais identificados nas próprias cópias: Faustino do Prado Xavier, Angelo do Prado Xavier e Timóteo Leme que, como vimos, não são necessariamente os autores das músicas. Por análises realizadas no papel e na caligrafia dos originais, supomos que a maior parte dos manuscritos teria pertencido, em data anterior a 1748, ao arquivo pessoal de Faustino do Prado Xavier (1708-1800), mestre de capela de Mogi das Cruzes entre 1729-1733 e cônego da Catedral de São Paulo na segunda metade do séc. XVIII.” Tal hipótese é confirmada pelo musicólogo Ivan Moody que localizou, em Lisboa, a obra *Ex tractatu* assinada pelo compositor Manuel Cardoso (ca. 1566-1650) (Cf. COTTA, 1999, p. 205).

mente sobre a Orquestra Ribeiro Bastos e a vida musical em S. João del-Rei em Minas Gerais⁴.

Por ocasião do concurso para professor titular, apresentou um estudo intitulado *A Orquestra Ribeiro Bastos e a vida musical em S. João del-Rei*. Através de levantamento bibliográfico sobre a cidade de S. João del-Rei em que aborda seus aspectos políticos, sociais, econômicos e culturais; revisão de documentos dos arquivos religiosos e civis; entrevistas formais e informais com antigos músicos da cidade; e consultas a coleções de jornais sanjoanenses dos séculos XIX e XX, José Maria apresenta uma visão sumária da música colonial no Brasil; traça um panorama da história e da vida política, econômica e cultural da vila e da cidade de S. João del-Rei e de suas relações com os organismos de apoio e estímulo à produção cultural; focaliza a prática musical sanjoanense dos séculos XVIII e XIX e momentos do século XX; e, finalmente, estuda com maior profundidade a Orquestra Ribeiro Bastos e suas características de corporação tradicional. (GANDELMAN, 2003, p. 10).

Segundo Almeida, “a obra do musicólogo José Maria Neves [...] tem como fontes fundamentais a imprensa local, para o século XIX, e documentos oficiais como cartas pastorais, para o século XVIII” (ALMEIDA, 2009, p. 1).

José Maria Neves (assim como outros autores de sua geração) chamou à atenção da comunidade musicológica brasileira sobre a urgência de preservar e recuperar os acervos musicais. Para Neves (2000, p. 180), os musicólogos precisavam ter “uma atitude mais profissional e menos preconceituosa [, que tenha um] aprofundamento mais amplo e comparativo do repertório, uma avaliação qualitativa da formação musical dos compositores e da produção teórica latino-americana do passado”.

No que diz respeito a Vicente Salles, pode-se afirmar que foi um importante pesquisador, antropólogo e folclorista que contribuiu para a musicologia no Brasil. Ele destacou-se trabalhando com o resgate da música no Pará e na Amazônia, coletando e organizando documentos relativos à música que datam dos séculos XIX e XX (Cf. MONTEIRO, 2014; VIEIRA, 2012, p. 2520; OLIVETO; CASTRO, 2006, p. 985). A Academia Brasileira de Música (em diante ABM), considera a obra “A música e o tempo no Grão-Pará” (1980) de Vicente Salles “a grande contribuição que o pesquisador, antropólogo e folclorista deu à musicologia brasileira” (BELÉM, 1980 apud OLIVETO; CASTRO, 2006, p. 985).

O musicólogo Vicente Salles publicou, provavelmente graças a esse material coletado e organizado, várias obras sobre a música no Pará, mas muito especialmente um dicionário biográfico de músicos que ali viveram (VIEIRA, 2012, p.2520)

De acordo com Monteiro (2016, [n.p.]), “cerca de sete mil títulos entre discos, fitas cassetes, fitas de rolo, vinis, CDs, livros e partituras” podem ser encontrados na Coleção Vicente Salles, que hoje se encontra sob a custódia da Biblioteca do Museu da Universidade Federal do Pará. Estas fontes são consideradas por Vieira (2012, p. 2520) de grande importância para a pesquisa da história da música paraense.

Em 1981, aconteceu em São Paulo o I Simpósio Internacional “Música Sacra e Cultura Brasileira”, realizado pelo Instituto de Estudos da Cultura Musical do Mundo de Língua Portuguesa em 1981. De acordo com Castagna (2008, p. 61), o Simpósio, ao contrário de resultar em publicações de atas ou anais, iniciou um levantamento de “elementos da prática e da produção musical religiosa no Brasil ao longo de sua história” e nele foi estabelecida a Sociedade Brasileira de Musicologia (em diante SBM), “um marco no desenvolvimento

4 Disponível em <<https://www.acervocompositores.com.br/>>. Acesso em: 27 de dez. de 2020.

da musicologia no Brasil, considerando-a o primeiro passo para a institucionalização desse tipo de atividade no país” (CASTAGNA, 2008, p. 41).

No ano de 1987, a SBM promoveu o I Congresso Brasileiro de Musicologia cujo objetivo era discutir o panorama da situação das pesquisas e dos estudos musicológicos no Brasil (BISPO, 1992, [n.p.]), que segundo Castagna (2008, p. 62), teve o intuito de torná-lo o principal evento brasileiro de Musicologia. Para Castagna, “as dimensões do Congresso, seu impacto e o número de trabalhos apresentados foram realmente inovadores no Brasil”. Entretanto, os problemas com a distribuição dos anais inviabilizaram a centralização pretendida com o evento.

a distribuição dos anais, impressos na Alemanha, foi limitada aos seus participantes, que ainda assim teriam de desembolsar o valor correspondente a US\$ 50,00 para a obtenção de um exemplar, procedimento que sinalizou a inviabilidade do papel centralizador que se pretendeu para esse evento. (CASTAGNA, 2008, p. 62)

Este foi um reflexo da má gestão por parte da SBM que, embora ainda tenha realizado, em 1992, o II Congresso Brasileiro de Musicologia, acabou não se sustentando e, desde a década de 1990, veio atuando cada vez menos até se extinguir.

A década de 1990 marca o surgimento de uma nova musicologia no Brasil que começou a questionar a prática musicológica da geração anterior, buscando superar as limitações que a musicologia brasileira trazia, repensando seus métodos, propósitos e observando “a relação entre os pesquisadores e seus objetos de pesquisa, além da própria relação entre os musicólogos” (CASTAGNA, 2008, p. 64).

No ano de 1997, surgiu o SLAM que buscava unificar a musicologia da América Latina colocando os musicólogos hispano-americanos e brasileiros em contato. Na terceira edição do SLAM, em 1999, foi publicado um documento coletivo manifestando uma política de acesso democrático dos pesquisadores aos acervos musicais e por um desenvolvimento da musicologia histórica no Brasil.

Poder público e sociedade: políticas, ações, possibilidades

Na legislação brasileira, as leis de arquivo, de acesso à informação, de direitos autorais e de imagens são exemplos de aplicações políticas do poder público em prol de uma melhor condição para o patrimônio documental. Entretanto, é necessário verificar seus efeitos no âmbito da música.

A Lei de Arquivo, nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, além de dispor sobre a política nacional de arquivos públicos e privados, estabeleceu o CONARQ, órgão responsável pela definição de políticas nacionais de arquivos. Nos últimos anos, o CONARQ tem sido um importante agente na criação de políticas e ações direcionadas aos documentos musicais, tendo integrado, em suas câmaras técnicas, profissionais competentes no campo da musicologia e documentação musical como será exposto mais adiante.

Com relação à Lei de Acesso à Informação (em diante LAI), nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, esta visa a assegurar o direito fundamental de acesso à informação, apresentando cinco pontos como diretrizes a serem garantidas:

- I – observância da publicidade como preceito geral e do sigilo como exceção;
- II – divulgação de informações de interesse público, independente de solici-

tações; III – utilização de meios de comunicação viabilizados pela tecnologia da informação; IV – fomento ao desenvolvimento da cultura de transparência na administração pública; V – desenvolvimento do controle social da administração pública (BRASIL, 2011, [n.p.]).

O artigo 6º da LAI, explicita que os órgãos e entidades do poder público são responsáveis por assegurar a gestão transparente da informação, propiciando amplo acesso a ela e sua divulgação, a proteção da informação, garantindo sua disponibilidade, autenticidade e integridade, e a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, que além de garantir o mesmo da anterior, soma-se, também, a eventual restrição de acesso. Entretanto, as condições em que se encontram os arquivos no Brasil não são condizentes com as orientações postas nesta lei.

A Lei de Direitos Autorais, nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, regula os direitos de autores de obras intelectuais (literárias, artísticas ou científicas). Conforme seu artigo 7º tais obras são criações registradas em qualquer suporte (tangível ou intangível), como por exemplo:

I - os textos de obras literárias, artísticas ou científicas; II - as conferências, alocuções, sermões e outras obras da mesma natureza; III - as obras dramáticas e dramático-musicais; IV - as obras coreográficas e pantomímicas, cuja execução cênica se fixe por escrito ou por outra qualquer forma; V - as composições musicais, tenham ou não letra; VI - as obras audiovisuais, sonorizadas ou não, inclusive as cinematográficas; VII - as obras fotográficas e as produzidas por qualquer processo análogo ao da fotografia; VIII - as obras de desenho, pintura, gravura, escultura, litografia e arte cinética; IX - as ilustrações, cartas geográficas e outras obras da mesma natureza; X - os projetos, esboços e obras plásticas concernentes à geografia, engenharia, topografia, arquitetura, paisagismo, cenografia e ciência; XI - as adaptações, traduções e outras transformações de obras originais, apresentadas como criação intelectual nova; XII - os programas de computador; XIII - as coletâneas ou compilações, antologias, enciclopédias, dicionários, bases de dados e outras obras, que, por sua seleção, organização ou disposição de seu conteúdo, constituam uma criação intelectual (BRASIL, 1998, [n.p.]).

Sotuyo Blanco (2010, p. 86) alerta sobre problemas na organização interna (como os meios de disseminação, tipos de obras e os formatos e agentes) e na terminologia utilizada no texto da referida lei, “sobretudo quando olhada e aplicada a questões musicais”.

É importante mencionar também os direitos de imagem, garantidos no artigo 20º do código civil:

salvo se autorizadas, ou se necessárias à administração da justiça ou à manutenção da ordem pública, a divulgação de escritos, a transmissão da palavra, ou a publicação, a exposição ou a utilização da imagem de uma pessoa poderão ser proibidas, a seu requerimento e sem prejuízo da indenização que couber, se lhe atingirem a honra, a boa fama ou a respeitabilidade, ou se se destinarem a fins comerciais (BRASIL, 2002, [n.p.]).

Criado em 2005 e reconhecido pelo Repertório Internacional de Fontes Musicais (RISM) em 2006, o grupo de trabalho RISM-Brasil, iniciado pelos musicólogos André Guerra Cotta, Beatriz Magalhães Castro e Pablo Sotuyo Blanco, conta hoje com um número crescente de colaboradores profissionais tanto do campo da Musicologia quanto da Ciência da Informação e Tecnologia da Informação e Comunicação nos diversos estados brasileiros (SOTUYO, 2007, p. 5).

Em 2012, Guerra Cotta organizou o I Seminário do Repertório Brasileiro de Fontes Musicais, “destinado à formação e multiplicação de catalogadores de acervos musicais e membros do grupo [RISM-Brasil]”. O evento promoveu oficina prática de catalogação de fontes musicográficas com base na normativa RISM, conferências de cunho histórico sobre o projeto RISM Internacional e suas seções no Brasil e na América Latina, mesas-redondas de caráter teórico e técnico visando à discussão da norma RISM Internacional e sua aplicação no âmbito ibero-americano, assim como mostras de trabalho (RISM-BRASIL, 2012, [n.p.]).

Segundo já foi referido acima, no ano de 2008, foi fundado o RIDIM-Brasil que, embora reconhecido oficialmente pelo RIDIM-Internacional, é independente dele (BALDASSARE, 2008). O RIDIM-Brasil é um projeto nacional cujo objetivo é indexar, catalogar, pesquisar e divulgar o patrimônio iconográfico musical localizado em território brasileiro, lidando com métodos e princípios de catalogação de obras e documentos de interesse iconográfico musical. Desde então, o projeto vem juntando esforços de pesquisadores, profissionais e técnicos para identificar, catalogar e disponibilizar as informações relativas à iconografia musical e pensar em todo esse processo aplicado no país (RIDIM-BRASIL, 2008).

Por sua vez, a CTDAISM, criada pela Portaria nº 90 de 27 de maio de 2010, tem como objetivo propor, a partir de estudos e discussões, normas e procedimentos relacionados com a terminologia, organização, tratamento técnico, guarda, preservação, acesso e uso de fontes documentais audiovisuais, iconográficas, sonoras e, mais recentemente, musicográficas. A documentação musicográfica foi inserida na discussão da CTDAISM em 2011, com o argumento de que ela não podia ser pensada exclusivamente como sonora ou como parte da audiovisual, possuindo características e definições próprias (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2011, p. 1-2). Entre os avanços trazidos pela CTDAISM podemos incluir:

- a Resolução nº 41 que dispõe sobre a inserção dos documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais em programas de gestão de documentos arquivísticos dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Arquivos – SINAR, visando à sua preservação e acesso;
- o Glossário de Termos Técnicos;
- oficinas técnicas;
- visitas e orientações técnicas;
- eventos e publicações de caráter científico;
- as Diretrizes para a gestão de documentos musicográficos em conjuntos musicais do âmbito público.

Além da CTDAISM, podemos também fazer referência aqui à Seção Brasileira da Associação Internacional de Bibliotecas e Arquivos de Música (AIBM/IAML-Brasil), estabelecida em 2009, com os seguintes objetivos:

- promover uma melhor compreensão da importância cultural das bibliotecas de música, arquivos e centros de documentação, nacional e internacionalmente;
- disponibilizar todas as publicações e documentos relacionados à música, inclusive o intercâmbio internacional;
- apoiar o desenvolvimento de normas internacionais e nacionais para a catalogação, conservação e disponibilidade dos materiais de música;
- promover a educação e a formação profissional na área fortalecendo e valorizando o trabalho profissional especializado.

Embora ainda incipiente, vale também ressaltar a Associação Brasileira de Musicologia (ABMUS), criada em 2012 com o objetivo de consolidar a área de Musicologia no Brasil (MAGALHÃES CASTRO, 2012). A ABMUS realizou seu primeiro congresso em 2016 tendo como tema de discussão a Musicologia no Brasil, agregando também subtemas relacionados ao ensino e à produção acadêmica em Musicologia, Música e áreas afins. Seu segundo congresso, realizado em 2017, teve como temática geral “Musicologia e práticas musicais comunitária”.

Não obstante todo o acima comentado, o Projeto de Lei (em diante PL) 7.920/2017⁵ (antigo PLS 146/2007) e os PLs a ele apensados, também conhecido como PL da “Queima de Arquivo”, pretende legalizar a destruição dos documentos originais, após estes serem digitalizados e arquivados em meio digital (sem garantia da sua preservação digital), pon-do em risco assim o patrimônio documental arquivístico brasileiro. Se prosperar, poderia atingir a documentação musicográfica em âmbito público também. O CONARQ, em seu manifesto contra o referido PL, menciona seus flagrantes equívocos, tais como a confusão entre autenticação e autenticidade, o equívoco de considerar a digitalização como alternativa de preservação e da assinatura digital como elemento que garante a autenticidade do documento, que foi regulado apenas para os documentos nascidos digitalmente (CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS, 2016).

Redes de informação no Brasil

Atualmente, vivemos numa sociedade em que o poder da economia é a informação e o conhecimento – a Sociedade da Informação, concretizada, segundo Tomaél (2005, p. 1), a partir da associação da informação e do conhecimento com as TICs.

Para Ferreira (2003, p. 36), essa sociedade traz consigo novas responsabilidades aos seus atores sociais, que devem provisionar um fluxo constante de informações que gerem novos conhecimentos e auxiliem a tomada de decisões nas várias instâncias da sociedade.

Conforme Tomaél (2005, p. 3), as “redes de informação reúnem pessoas e organizações para o intercâmbio de informações”. Elas vêm consolidando ações como intercâmbio de materiais informacionais; união de catálogos; catalogação cooperativa; serviços de indexação e resumos; acesso ao texto completo de documentos em Ciência e Tecnologia; acesso às informações disponíveis na internet; apoio informacional à inovação; entre outras.

No Brasil, apesar da recente e infeliz virada na política de intensa inclusão digital e de forte apoio ao *software* livre, que durou 13 anos (2003–2016), e que permitiu um significativo aumento do acesso à grande rede de computadores no país⁶, a opção pelo *software* livre e a fonte aberta continuam sendo as melhores opções pelo seu baixo custo, robustez e segurança.

Com relação às bases de dados e sistemas de informação musicais, diversos projetos musicológicos têm a difusão e o acesso aos documentos de acervos de música como objetivos (LANZELOTTE et al., 2004, p. 8). Podemos citar como exemplos:

5 Cf. BRASÍLIA, 2017.

6 Iniciada pelo presidente Luis Inácio Lula da Silva com a publicação do Decreto de 29 de outubro de 2003 que instituiu comitês técnicos para a adoção do software livre no âmbito do governo federal, recebendo maior institucionalização na presidência de Dilma Rousseff pelo Decreto 8.638 de 15 de janeiro de 2016, ditas ações se encontram ameaçadas desde a ruptura do governo e o impeachment da referida presidente em agosto de 2016.

- Projeto de Difusão e Restauração de Partituras do acervo do Museu da Música de Mariana (disponível *online*, embora atualmente a página esteja indisponível).
- Catálogo de manuscritos musicais, obras dos séculos XVIII, XIX e XX, presentes no acervo do maestro Vespariano Gregório dos Santos (disponível em CD-ROM, também esteve online por certo período).
- Divisão de Música e Arquivo Sonoro (DIMAS) da Biblioteca Nacional (disponível *online*, com acesso parcial aos documentos).
- Acervo musical do Cabido Metropolitano do Rio de Janeiro (disponível *online*).
- Acervo de compositores: acervo virtual de partituras, que reuni biografias e obras de compositores mineiros, dos séculos XVIII, XIX e XX (disponível *online*).
- Projeto Música Brasilis (edições de partituras disponíveis *online*).
- Base de dados Acorde da Biblioteca da Escola de Comunicação e Arte da USP – ECA-USP (disponível *online*).
- Base de dados NEMUS de partituras impressas na Bahia (disponível *online*).
- Base de dados Música em Periódicos Oitocentistas, contendo notícias e comentários sobre música garimpados em periódicos do século XIX (disponível *online* para pesquisa).
- Biblioteca digital da Escola de Música da UFRJ (disponível *online*, com acesso parcial aos documentos).

Apesar do crescente investimento intelectual para a divulgação do patrimônio documental musical, os resultados ainda são escassos, acrescentando a isso a inexistência de uma integração entre as bases de dados e sistemas, para que seja possível o intercâmbio da informação de âmbito nacional e internacional.

Nesse sentido, foram desenvolvidas, durante a minha tese de doutorado, duas bases de dados: a Base de dados RISM-Brasil para documentos musicográficos (Cf. ARAÚJO, 2018, p. 136-143); e a Base de dados RIdIM-Brasil, que trata das fontes visuais relativas à cultura musical (Cf. ARAÚJO, 2018, p. 144-149). Ambas tratam de fontes localizadas no Brasil. Nesse período, também foi concebida uma aplicação tecnológica para classificação de instrumentos musicais, inicialmente incorporada como uma ferramenta de apoio à base de dados RIdIM-Brasil, mas com a intenção de posteriormente tornar-se uma base organológica independente, que sirva de fonte de informação para pesquisa e possibilite futuros estudos. Vale ressaltar que esta foi a primeira versão completa, traduzida ao português brasileiro, do sistema Hornbostel-Sachs (Cf. ARAÚJO; SOTUYO BLANCO, 2018, p. 533-550).

Ações estratégicas musicológicas

Todo o trabalho de pesquisa que desenvolvemos, contou com o apoio de um espaço físico destinado à salvaguarda, tratamento e acesso à memória documental musical e relativa à música (fundamentalmente da Bahia e regiões conexas), que funciona como um espaço laboratorial e de ensino em Musicologia e em Ciência da Informação aplicada à documentação musical, o Acervo de Documentação Musical da UFBA (ADoHM-UFBA). Nele foi possível, além de dar seguimento à manutenção e suporte das bases de dados RISM-Brasil e RIdIM-Brasil, concluir o que tínhamos deixado como perspectivas futuras na tese

de doutorado, como por exemplo o *harvester* “Jalapa Acê-Iça”, apresentado em 2019 no V Congresso Brasileiro de Iconografia Musical (Cf. ARAUJO, 2019, p. 110).

No ano de 2020, iniciamos dois novos projetos: o Dicionário NEMUS e a Hemeroteca Musical Brasil (HMB). O Dicionário foi inicialmente idealizado pelo professor emérito a UFBA, Dr. Manuel Veiga, como Dicionário de Músicos e Expressões Musicais na Bahia (DEMEM) (VEIGA, 2006, p. 25-30). O projeto, devidamente revisado e renomeado, hoje é desenvolvido pelo Núcleo de Estudos Musicológicos da UFBA (NEMUS-UFBA), e seu desenvolvimento foi organizado em etapas. Na primeira etapa do desenvolvimento técnico e tecnológico o dicionário incluiu os verbetes biográficos relativos à Bahia ou a ele vinculados em algum grau. Nas etapas que seguirão, serão implementadas as ferramentas para inserção de termos e expressões, instrumentos e instituições musicais. Futuramente, outros âmbitos geoculturais brasileiros serão incluídos de acordo com a pesquisa desenvolvida. Assim, a plataforma estará sempre disponível para outros investigadores e grupos de pesquisa que desejarem participar na ampliação do seu escopo geográfico e conteúdo musical e musicológico.

A HMB, ainda em processo de construção, embora já com uma primeira versão disponível, é um banco de dados que reúne registros relativos à música no Brasil de diversos jornais, periódicos e revistas (publicados no Brasil ou em outras partes do mundo). A plataforma tem como objetivo garantir aos pesquisadores e ao público interessado acesso amplo e gratuito para consulta.

Por fim, realizamos, também neste ano de 2020, um encontro com instituições do Chile com o objetivo de trocar experiências profissionais no campo da musicologia computacional aplicada à iconografia musical, como forma de contribuir com soluções tecnológicas para a gestão do patrimônio documental musical.

Referências

- ACQUARONE, Francisco. **História da música brasileira**. Rio de Janeiro: Editora Paulo de Azevedo LTDA, 1948, 358p.
- ALMEIDA, Renato. **História da Música Brasileira**. 2ª ed. – Rio de Janeiro: F. Briquet & Comp. – Editores, 1942, 529p.
- ALMEIDA, Marcelo Crisafuli Nascimento. **A música e suas manifestações populares em São João del Rei**. 1870-1920. ANPUH XV Simpósio Nacional de História. Fortaleza: ANPUH, 2009, pp. 1-13.
- ANDRADE, Mario de. **Compêndio de história da música**. São Paulo: Cupolo, 1929, 197p.
- _____. **Compêndio de história da música**. 2ª ed. – São Paulo: 1933, 211p.
- _____. **Pequena história da música**. Lisboa: Edições 70, 1988, 229p.
- _____. **Música, doce música**. Nova Fronteira, 2013, 264p. Disponível em <<https://books.google.com.br/books?id=GVriAAAAQBAJ>>. Acesso em: 13 de novembro de 2014.
- ANDRADE, Ricardo Sodré; SOTUYO BLANCO, Pablo. Conhecimento científico em Música e Open Archives: vantagens de uma aproximação. XVI Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música. **Anais...** Brasília: ANPPOM, p. 380-385, 2006.
- ARAÚJO, Pedro Ivo. **Patrimônio documental musicográfico e iconográfico musical no Brasil**: problemas e soluções. Tese (Doutorado – Música), Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Música, Salvador, 2018, 638p.
- _____. Informação relativa à música em documentos iconográficos na Base de Dados RIdIM-Brasil: dados e metadados em redes. V Congresso Brasileiro de Iconografia Musical. **Anais...** Salvador: UFBA, p. 101-114, 2018.
- ARAÚJO, Pedro Ivo; SOTUYO BLANCO, Pablo. Discutindo a descrição de fontes iconográficas relativas à música segundo Mayer Brown e Lascelle. III Congresso Brasileiro de Iconografia Musical. **Anais...** Salvador: UFBA, p. 595-610, 2015.
- _____. O SICIM: uma aplicação tecnológica para uma melhor classificação organológica. IV Congresso Brasileiro de Iconografia Musical e II Congresso Brasileiro de Pesquisa e Sistemas de Informação em Música. **Anais...** Salvador: UFBA, p. 533-550, 2017.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM MÚSICA (ANPPOM). **Carta de Belo Horizonte**; sobre a salvaguarda e acesso aos acervos musicais históricos brasileiros. Belo Horizonte: ANPPOM, 2016, 1p. Disponível em <<http://anppom.com.br/associacao/documentos>>. Acesso em: 14 de dezembro de 2017.

- AZEVEDO, Luiz Heitor Corrêa de. **150 Anos de Música no Brasil** (1800 – 1950). Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1956.
- _____. O estado atual e potencial da pesquisa musical na América Latina. **Revista Brasileira de Música**, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Música, Programa de Pós-Graduação em Música. Rio de Janeiro, v. 27, n. 1, p. 53-74, 2014.
- BENETTI, Gustavo Frosi. **Guilherme de Mello revisitado: uma análise da obra a Música no Brasil**. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Música da Universidade Federal da Bahia. Salvador: UFBA, 2015, 673p.
- _____. Música e ideologia na obra de Guilherme de Mello: uma análise do texto preliminar de A música no Brasil. SEFIM. **Anais...**, v. 2, n. 2, p. 261-273, 2016.
- BISPO, Antônio Alexandre (Org.). **Primeiras fontes históricas da música indígena** (1981). Forum BRASIL-EUROPA de Leichlingen (1981/2) Série preparatória da Semana AlemanhaBrasil sob o patrocínio da Embaixada do Brasil. Disponível em <<http://www.academia.brasileuropa.eu/Materiais-abe-92.htm>>. Acesso em: 13 de agosto de 2014.
- _____. Pressupostos e objetivos. II Congresso Brasileiro de Musicologia e III Simpósio Internacional. Rio de Janeiro: UFRJ, 1992, v. 5, n. 19. In: BISPO, A. A.; HÜLSKATH, H. **Revista Brasil-Europa**. Disponível em <<http://www.revista.akademie-brasil-europa.org/CM19-01.htm>>. Acesso em: 17 de dezembro de 2017.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 35.124, de 27 de fevereiro de 1954**. Cria o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, nos termos da Lei nº 1.310, de 15 de janeiro de 1951. Disponível em <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-35124-27-fevereiro-1954-323012-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 15 de dezembro de 2017.
- _____. Presidência da República. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 05 de setembro de 2017.
- _____. **Código civil brasileiro e legislação correlata** (2002). 2ª ed. – Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2008, 616p.
- _____. **Glossário de Biblioteconomia e Documentação**. Programa Sociedade da Informação. Rio de Janeiro: Ministério da Ciência e Tecnologia, 2002, 9p.
- _____. **Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011**. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/12527.htm>. Acesso em: 17 de dezembro de 2017.

- _____. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto de 29 de outubro de 2003**. Institui Comitês Técnicos do Comitê Executivo do Governo Eletrônico e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/dnn/20_03/dnn10007.htm>. Acesso em: 27 de janeiro de 2018.
- _____. **Decreto nº 8.638, de 15 de janeiro de 2016**. Institui a Política de Governança Digital no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/d8638.htm>. Acesso em 27 de janeiro de 2018.
- _____. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Arquivos. **Resolução nº 41, de 9 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre a inserção dos documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais em programas de gestão de documentos arquivísticos dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos - SINAR, visando a sua preservação e acesso. Diário Oficial da União. Brasília, DF, dez. 2014.
- BRASÍLIA. **Projeto de Lei 7.920/2017**. Altera a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, e a Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), para dispor sobre a digitalização de documentos. Disponível em <<http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2142105>>. Acesso em 27 de janeiro de 2018.
- BROMBERG, Carla. História da Música no Brasil e Musicologia: uma leitura preliminar. **Projeto História**, n. 43, p. 415-444, 2011. Disponível em <<https://revistas.pucsp.br/inde x.php/revph/article/view/8040>>. Acesso em 17 de dezembro de 2017.
- CASTAGNA, Paulo. A Musicologia Enquanto Método Científico. **Revista do Conservatório de Música da UFPel**, n. 1, p. 7-31, 2008. Disponível em <<https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/RCM/article/view/2430>>. Acesso em: 12 de setembro de 2017.
- CERNICCHIARO, Vincenzo. **Storia della musica nel Brasile**. Milão: Fratelli Ricordi, 1926.
- CONCLUSÕES do III Simpósio Latino-Americano de Musicologia. III SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE MUSICOLOGIA, Curitiba, 21-24 jan.1999. **Anais...** Curitiba: Fundação Cultural de Curitiba, 2000. p.11-18.
- CONCLUSÕES do IV Encontro de Musicologia Histórica. IV ENCONTRO DE MUSICOLOGIA HISTÓRICA, Juiz de Fora, 21-23 de julho de 2000. **Anais...** Juiz de Fora: Centro Cultural Pró-Música; Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, p. 318-322, 2002.
- CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (CONARQ). **Carta para a preservação do patrimônio arquivístico digital**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, UNESCO,

- 2005, 21p. Disponível em <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes_textos/Carta_preservacao.pdf>. Acesso em 17 de dezembro de 2017.
- _____. **NOBRADE**: Norma Brasileira de descrição arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006, 124p. Disponível em <<http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/publicacoes/nobrade.pdf>>. Acesso em 18 de agosto de 2017.
- _____. **Ata da Reunião em 22 e 23 de março de 2011**, Arquivo Nacional. Disponível em <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/ctdaism/atas-da-reunioes.html>>. Acesso em: 17 de dezembro de 2017.
- _____. **e-Arq Brasil**: Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos. Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos, versão 1.1. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2011, 136p.
- _____. **Ata da Reunião em 15 de maio de 2015**, Arquivo Nacional. Disponível em <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/ctdaism/atas-da-reunioes.html>>. Acesso em 17 de dezembro de 2017.
- _____. Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos (CTDE). **Glossário**: documentos arquivísticos digitais. Rio de Janeiro: CONARQ, 2016, 42p. Disponível em <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/documentos-eletronicos-ctde/glossario-ctde.html>>. Acesso em 17 de dezembro de 2017.
- _____. Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais (CTDAISM). **Glossário**. Rio de Janeiro: CONARQ, 2016, 24p. Disponível em <http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/images/ctdais/glossario_ctdaism_v2_2016.pdf>. Acesso em: 17 de dezembro de 2017.
- COTTA, André Guerra. O Palimpsesto de Aristarco: considerações sobre plágio, originalidade e informação na musicologia histórica brasileira. **Perspect. cienc. inf.**, Belo Horizonte, v. 4, n.2, p. 185-209, 1999.
- _____. **O tratamento da informação em acervos de manuscritos musicais brasileiros**. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte: UFMG, 2000, 291p.
- _____. Descrição e Recuperação de Fontes para a Pesquisa Musicológica no Brasil. In: CASTAGNA, Paulo (Org.). I Colóquio Brasileiro de Arquivologia e Edição Musical, **Anais...**, FUNDARQ, p. 105-120, 2004.
- _____. Fundamentos para uma arquivologia musical. In: COTTA, André Guerra; SOTUYO BLANCO, Pablo (Org.). **Arquivologia e patrimônio musical**. Salvador: EDUFBA, p. 15-37, 2006a.
- _____. Perspectiva de integração do patrimônio musical brasileiro. In: COTTA, André Guerra; SOTUYO BLANCO, Pablo (Org.). **Arquivologia e patrimônio musical**. Salvador: EDUFBA, p. 39-56, 2006b.

- _____. Acervo Curt Lange – UFMG: apresentação e perspectivas. In: COTTA, André Guerra; SOTUYO BLANCO, Pablo (Org.). **Arquivologia e patrimônio musical**. Salvador: EDUFBA, p. 75-91, 2006c.
- _____. **História da coleção Francisco Curt Lange**. Tese (Doutorado em música), Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: UNIRIO, 2009, 466p.
- _____. Archivología Musical: conceptos, principios, futuro. In: BORDOLLI, Marita Fornaro (ed.). **Archivos y Música: reflexiones a partir de experiências de Brasil y Uruguay**. Montevideo: Comisión sectorial de educación permanente, p. 15-36, 2011.
- DUPRAT, Regis. Evolução da historiografia musical brasileira. **OPUS**, [s.l.], v. 1, p. 32-36, 1989. Disponível em <<http://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/4/8>>. Acesso em 4 de dezembro de 2017.
- _____. **Música Sacra Paulista**. São Paulo: Arte & Ciência; Marília (SP): Editora Empresa Unimar, 1999, 308p.
- _____. A música no Vale da Paraíba e o resgate de um repertório. **Jornal Lince**, n. 40, 2011. Disponível em <<http://www.jornalolince.com.br/2011/ago/pages/historia-musica.php>>. Acesso em 30 de janeiro de 2018.
- GIRON, Luís Antônio. Arqueologia musical de Minas. **Jornal Folha de São Paulo**, Caderno 6, p. 11. 13 de novembro de 1994. Disponível em <<http://www1.folha.uol.com.br/fsp/1994/11/13/mais/22.html>>. Acesso em 30 de janeiro de 2018.
- HOLLER, Marcos Tadeu. **Uma história de cantares de Sion na terra dos Brasis: a música na atuação dos Jesuítas na América Portuguesa (1549-1759)**. V. 1. Tese (Doutorado em Música). Instituto de Artes. Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). 2006.
- KIEFER, Bruno. **História da música brasileira**. Porto Alegre: Editora Movimento, 1976.
- KIEFFER, Anna Maria. Apontamentos Musicais dos Viajantes. **Revista USP**, v.30, p.134-141, 1996. Disponível em <<https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/25913>>. Acesso em 17 de dezembro de 2017.
- LANZELOTTE, Rosana S. G.; ULHOA, Martha Tubinambá de; BALLESTÉ, Adriana Olinto. Sistemas de informações musicais – disponibilização de acervos musicais via Web. **Opus – Revista eletrônica da ANPPOM**, v. 10, p. 7-15, 2004. Disponível em <<http://www.anppom.com.br/revista/index.php/opus/article/view/188>>. Acesso em: 17 de dezembro de 2017.
- LEITE, Serafim S. I. **Artes e Ofícios dos Jesuítas no Brasil (1549-1760)**. Porto: Tipografia Porto Médico, 1953. Disponível em <<https://archive.org/details/arteseoficiosdos00leit>>. Acesso em 13 de agosto de 2014.
- MAGALHÃES-CASTRO, Beatriz. Ata de criação da Associação Brasileira de Musicologia (ABMUS). I Simpósio Internacional de Musicologia da Universidade de Brasília,

- Música em Contexto**, ano IV, v. 1, p. 121-122, 2012. Disponível em <<http://periodicos.unb.br/in dex.php/Musica/article/view/8768/6595>>. Acesso em 27 de janeiro de 2017.
- MARIZ, Vasco. **História da Música no Brasil**. 4ª ed. – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1983, 470p.
- MELLO, Guilherme de. **A Música no Brasil: desde os tempos coloniais até o primeiro decênio da república**. Bahia: Typographia de S. Joaquim, 1908, 366p.
- _____. **A Música no Brasil: desde os tempos coloniais até o primeiro decênio da república**. 2ª edição, Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1947, 362p.
- MONTEIRO, Glauce. Projeto recupera Coleção Vicente Salles. **Jornal da Universidade Federal do Pará**, ano XXX, n. 130, 2016. Disponível em <<http://www.jornalbeiradorio.ufpa.br/novo/index.php/2009/6-edicao-69/56-projet o-recupera-colecao-vice-salles>>. Acesso em 17 de dezembro de 2017.
- NEVES, José Maria. Alguns problemas da musicologia na América Latina. **Simpósio Latino-Americano de Musicologia**. Curitiba: Fundação Cultural de Curitiba, 2000. p. 175-189.
- OLIVETO, Karta; MAGALHÃES-CASTRO, Beatriz. Vicente Salles: perspectivas de um historiador da música no Brasil. **Anais... XVI Congresso da Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Música (ANPPOM)**, Brasília, p. 983-987, 2006. Disponível em <http://antigo.anppom.com.br/anais/anaiscongresso_anppom_2006/CDROM/POSTERES/11_Pos_Musicologia/11POS_MusHist_08-177.pdf>. Acesso em: 27 de dezembro de 2017.
- PICCINO, Evaldo. Um Breve Histórico dos Suportes Sonoros Analógicos: surgimento, evolução e os principais elementos de impacto tecnológico. **Revista Sonora**, n. 2, 2005, Instituto de Artes, Universidade Estadual de Campinas. Disponível em <<https://www.publionline.iar.unicamp.br/index.php/sonora/article/view/626>>. Acesso em: 23 de dezembro de 2020.
- PHONOGRAPHO. **Jornal do Commercio**, Rio de Janeiro, ano 67, n. 316, 13 nov. 1889. Gazetilha, p. 1. Disponível em: <http://memoria.bn.br/DocReader/doc reader.aspx?bib=364568_07&pasta=ano%20188&pagfis=23986>. Acesso em: 23 dez. 2020.
- SANTOS, Maria Luiza de Queiroz Amancio dos (Iza Queiroz Santos). **Origem e evolução da música em Portugal e sua influência no Brasil**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1942, 343p.
- SIQUEIRA, Marcelo Nogueira de. A Câmara Técnica de Documentos Audiovisuais, Iconográficos, Sonoros e Musicais do Conselho Nacional de Arquivos. In: SOTUYO BLANCO, Pablo; SIQUEIRA, Marcelo Nogueira de; VIEIRA, Thiago de Oliveira (orgs.). **Ampliando a discussão em torno de documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais**. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 17-27. Disponível em

<<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/20828>>.

SOTUYO BLANCO, Pablo. Diagnóstico, estratégias e caminhos para a musicologia histórica brasileira. **Música Hodie**, v. 4, n. 2, p. 93-102, 2004.

_____. O patrimônio musical na Bahia: diagnósticos, estratégias e propostas. In: COTTA, André Guerra; SOTUYO BLANCO, Pablo (Org.). **Arquivologia e patrimônio musical**. Salvador: EDUFBA, p. 57-74, 2006.

_____. A Lei de Direitos Autorais brasileira: uma visão musical. **Música em contexto**, Brasília, n. 4, p. 81-111, 2010. Disponível em <<http://periodicos.unb.br/index.php/Musica/article/view/7492>>. Acesso em 27 de janeiro de 2018.

_____. Documentação musical e musicográfica: em prol de uma terminologia necessária. In: SOTUYO BLANCO, Pablo; SIQUEIRA, Marcelo Nogueira de; VIEIRA, Thiago de Oliveira (orgs.). **Ampliando a discussão em torno de documentos audiovisuais, iconográficos, sonoros e musicais**. Salvador: EDUFBA, 2016, pp. 73-116. Disponível em <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/20828>>.

TRINDADE, Jaelson e CASTAGNA, Paulo. Música Pré-Barroca Luso-Americana: o grupo de Mogi das Cruzes. **Revista Eletrônica de Musicologia**, v. 1, p. 12-33, 1996. Disponível em <http://www.rem.ufpr.br/_REM/REMr1.2/vol1.2/mogi.html>. Acesso em: 13 de agosto de 2014.

VEIGA, Manuel. **Impressão musical na Bahia**. Salvador, 2003. Disponível em <<http://www.nemus.ufba.br/artigos/imb.htm>>. Acesso em 24 de janeiro de 2018.

_____. Dicionários musicais brasileiros e a perplexidade das províncias. **Claves**, n.2, nov. de 2006, p. 14-30. Disponível em <<https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/2442/1/2714-4174-1-PB.pdf>>. Acesso em: 23 de dezembro de 2020.

WITTMANN, Luisa Tombini. A música nos primeiros anos de presença jesuítica no Brasil. XIX Encontro Regional de História: Poder, Violência e Exclusão. ANPUH/SP-USP **Anais...** São Paulo: USP, 2008. Disponível em <<http://www.anpuh.org.br/sp/downloads/CD%20XIX/PDF/Autores%20e%20Artigos/Luisa%20Tombini%20Wittmann.pdf>>. Acesso em 17 de dezembro de 2017.